



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3702/2019

Data 02.09.19

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 085/94 COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, da que tem direito o servidor, Senhor **Wolnei Antonio Savaris**, ocupante do cargo efetivo de Médico – 30 horas, matrícula nº 23756-6/1, portadora do RG nº 1.076.327 SSP/PR e CPF nº 274.606.579-72, referente ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de setembro de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

02 - Setembro - 2019  
Jornal Diário Oficial - Amp  
Página 274  
Edição 1834  
Anderson Skoups

Ass. Responsável